PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2021
De: 11 de janeiro de 2.021

Autor(a):
RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
(Vereador - Administrador Rodrigo)

"Institui o DIPLOMA ALUNO NOTA DEZ e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais **APROVOU** o Projeto de Resolução de autoria da **Vereador(a) RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS** e eu, Cleber da Penha Benfica, seu atual Presidente, e demais membros da Mesa Diretora fazemos por **PROMULGAR** a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Fica instituído o DIPLOMA ALUNO NOTA DEZ, homenagem que será concedida, anualmente, para dois (02) alunos de cada escola da rede estadual e municipal de ensino sediada em Manhuaçu, seja na zona urbana ou rural, de ensino publico ou privado.

§1º - A diplomação será disputada entre estudantes da 5ª a 9ª séries do Ensino Fundamental e do 1º ao 3º ano do Ensino Médio, sendo homenageado no caso os que alcançarem a maior média de nota global anual no ensino fundamental e médio de cada escola participante.

§2º - Em caso de empate, o aluno que tiver o menor número de faltas será o homenageado, persistindo a igualdade, a escolha se dará por sorteio.

§3º - O diploma será outorgado à pessoa viva, contudo no caso do falecimento do agraciado, a diplomação será mantida, devendo ser entregue a um representante da família ou a pessoa por ele indicada.

§4º - Em caso de ser impossível ao aluno homenageado ou a seu substituto comparecer a reunião solene ou ordinária, poderá o mesmo se fazer representar por pessoa que designe, desde que comunique o fato ao Presidente da Câmara Municipal, por escrito e com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de cancelamento da diplomação.

§5º - Esta homenagem será dedicada para todas as escolas sediadas no município, tanto na zona urbana quanto rural, pública ou particular, que ministrem o ensino fundamental e médio e que manifestem por simples declaração protocolada junto á Câmara municipal o desejo de se tornarem partícipes.

Art. 2º. A honraria a que se refere esta Resolução será concedida pela mesa diretora desta casa de leis à partir de sua instituição, uma vez a cada ano, sempre em sessão solene a se realizar em suas dependências, preferencialmente nos três últimos meses de cada sessão legislativa, podendo a mesa diretora agir em conjunto com a direção das escolas locais na organização da sessão.

Art. 3º. O diploma deverá ser impresso em papel apropriado, contendo identificação com o brasão do município de Manhuaçu, e ainda trazer os seguintes dizeres: *"A Câmara Municipal de Manhuaçu, estado de Minas Gerais, por meio da mesa diretora eleita para o presente biênio, concede ao(à) homenageado(a) _____, o DIPLOMA ALUNO NOTA DEZ, em razão do reconhecimento de aluno destaque neste ano letivo."*

§1º - Em meio aos dizeres relatados acima deverá conter o nome completo do homenageado e ao final, a data e assinatura do presidente da Câmara de Vereadores.

Art. 4º. O custeio da confecção do diploma ocorrerá por conta desta casa legislativa, respeitados os limites impostos pela Constituição da República federativa do Brasil, Constituição Estadual, Lei Orgânica municipal, Regimento Interno, lei 8.666/93 e Lei Complementar 101/00.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Manhuaçu-MG, 11 de janeiro de 2021.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
(Vereador - Administrador Rodrigo)
Autor(a) do Projeto de Resolução

JUSTIFICATIVA

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2021
De: 11 de janeiro de 2.021
Autor: RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
(Vereador - Administrador Rodrigo)

Nobres Pares:

Apresento-vos o presente Projeto de Lei com a alma repleta e radiante de alegria, uma vez que me vejo na obrigação de buscarmos ações no sentido de valorizar e incentivar ao aluno a se dedicar cada vez mais aos estudos.

Nós enquanto representantes da população, seja como vereadores, seja como gestores públicos, temos que ter iniciativas de criarmos mecanismos, como esta singela diplomação proposta no presente Projeto de Lei, que tem como finalidade maior, a de incentivar ao aluno que estude mais, se prepare mais, pois o mercado de trabalho está cada vez mais exigente e somente se dedicando e se preparando, encontrará ele o "*seu lugar ao sol*".

Assim, vi nesta singela homenagem a que proponho, uma forma de buscar um incentivo a mais ao alunado de nossas escolas, pois temos certeza de que cada um de nós, se aluno fosse, gostaria e muito de ver-se reconhecido perante a sociedade em que vive.

Meu objetivo, a exemplo do que já fazem outros órgãos, é o de que a sociedade manhuaçuense reconheça, divulgue e premie os seus estudantes, que serão amanhã os profissionais que a atenderá, contribuindo assim para a melhoria dos processos de aprendizagem nas salas de aula e dando a devida visibilidade ao aluno e consequentemente a busca de sua realização.

Assim, senhores vereadores e senhora vereadora, é com muita alegria e esperançoso de estar dando uma pequena parcela de contribuição paro a devido e necessário incentivo ao aluno, é que vos apresento o presente Projeto de Lei, com a firme expectativa de vê-lo aprovado.

Manhuaçu-MG, 11 de janeiro de 2021.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
(Vereador - Administrador Rodrigo)
Autor(a) do Projeto de Resolução

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

GABINETE VEREADOR ADMINISTRADOR RODRIGO

Sem luta não há vitória

OFÍCIO: 003/2021

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)
DATA: 11/01/2021

No exercício de meu mandato, representando a população de Manhuaçu-MG, na qualidade de Vereador(a), venho por meio do presente ofício, encaminhar **PROJETO DE RESOLUÇÃO e justificativas** em anexo, que à titulo de conceder homenagem para popular de destaque "**Institui o DIPLOMA ALUNO NOTA DEZ e dá outras providências**.

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exªs. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
(Vereador - Administrador Rodrigo)
Autor(a) do Projeto de Resolução

Exmo. Sr.
Cleber da Penha Benfica
(Vereador – Cleber da Matinha)
Presidente da Câmara Municipal
MANHUAÇU – MG

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 10/2021
Data: 13/01/2021 - Horário: 16:53
Legislativo